

Avenida Roque Petroni Jr, 630 e 650 e Rua Jacerú, 247 e 345  
Bairro Brooklin – São Paulo

# O PARQUE

MEMORIAL DESCRITIVO DE ACABAMENTOS

ANEXO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA

TORRE CIPÓ

## Sumário

<b>1.</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES GERAIS .....</b>	<b>6</b>
<b>1.1.</b>	<b>O EMPREENDIMENTO .....</b>	<b>6</b>
<b>1.2.</b>	<b>A PRAÇA .....</b>	<b>6</b>
<b>1.3.</b>	<b>ITENS DE LAZER COMPARTILHADOS .....</b>	<b>6</b>
<b>1.4.</b>	<b>FACHADA .....</b>	<b>6</b>
<b>1.5.</b>	<b>SISTEMA CONSTRUTIVO.....</b>	<b>6</b>
<b>1.6.</b>	<b>VEDAÇÕES.....</b>	<b>6</b>
<b>1.7.</b>	<b>GRUPO GERADOR.....</b>	<b>6</b>
<b>1.8.</b>	<b>ELEVADORES.....</b>	<b>6</b>
<b>1.9.</b>	<b>AQUECIMENTO SOLAR .....</b>	<b>7</b>
<b>1.10.</b>	<b>SISTEMA DE COMBATE AO INCÊNDIO .....</b>	<b>7</b>
<b>1.11.</b>	<b>PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS.....</b>	<b>7</b>
<b>1.12.</b>	<b>SISTEMA DE VENTILAÇÃO MECÂNICA.....</b>	<b>7</b>
<b>1.13.</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....</b>	<b>7</b>
	1.13.1. ILUMINAÇÃO .....	7
	1.13.2. ANTENA COLETIVA E/OU TV A CABO .....	7
<b>1.14.</b>	<b>SISTEMA HIDROSSANITÁRIO .....</b>	<b>7</b>
	1.14.1. LOUÇAS.....	7
	1.14.2. METAIS .....	8
<b>1.15.</b>	<b>ESQUADRIAS.....</b>	<b>8</b>
	1.15.1. ESQUADRIAS DE MADEIRA OU COMPOSTOS DE MADEIRA .....	8
	1.15.2. ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO OU POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC).....	8
	1.15.3. FERRAGENS .....	8
<b>1.16.</b>	<b>REVESTIMENTOS CERÂMICOS.....</b>	<b>8</b>
<b>1.17.</b>	<b>VIDROS .....</b>	<b>8</b>
<b>1.18.</b>	<b>ACÚSTICA .....</b>	<b>8</b>
<b>1.19.</b>	<b>MEDIÇÃO DE ÁGUA.....</b>	<b>8</b>
<b>1.20.</b>	<b>MEDIÇÃO DE ENERGIA .....</b>	<b>9</b>
<b>1.21.</b>	<b>REUSO DE ÁGUA .....</b>	<b>9</b>
<b>2.</b>	<b>EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DAS ÁREAS COMUNS E DE SERVIÇOS.....</b>	<b>10</b>
<b>2.1.</b>	<b>SENSORIAMENTO PERIMETRAL.....</b>	<b>10</b>
<b>2.2.</b>	<b>CIRCUITO FECHADO DE TV.....</b>	<b>10</b>
<b>2.3.</b>	<b>ACESSOS E FECHAMENTO DO CONDOMÍNIO .....</b>	<b>10</b>



INCORPORADORA

**GAMARO**

INOVAR PARA TRANSFORMAR

<b>2.4.</b>	<b>PORTÕES DE ACESSO</b> .....	10
<b>2.5.</b>	<b>AR CONDICIONADO</b> .....	10
<b>2.6.</b>	<b>INTERFONE</b> .....	10
<b>2.7.</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b> .....	10
2.7.1.	PISCINAS.....	10
2.7.2.	BOMBAS.....	11
2.7.3.	RALO ANTI-SUCÇÃO.....	11
<b>2.8.</b>	<b>GESTÃO DE RESÍDUOS</b> .....	11
<b>2.9.</b>	<b>PERGOLADOS COBERTOS E DESCOBERTOS</b> .....	11
<b>3.</b>	<b>ACABAMENTOS ÁREAS COMUNS:</b> .....	12
<b>3.1.</b>	<b>GERAIS</b> .....	12
3.1.1.	ÁREAS DE ESTACIONAMENTO, CIRCULAÇÃO E DOCAS .....	12
3.1.2.	RAMPAS E ACESSOS DE VEÍCULOS .....	12
3.1.3.	ESCALADA DE SEGURANÇA E ANTECÂMARA.....	12
3.1.4.	CENTRAL DE AR CONDICIONADO.....	12
3.1.5.	SANITÁRIO DE FUNCIONÁRIOS .....	12
3.1.6.	DEPÓSITO .....	13
<b>3.2.</b>	<b>5º SUBSOLO</b> .....	13
3.2.1.	CASA DE MÁQUINAS DE AQUECIMENTO.....	13
<b>3.3.</b>	<b>4º SUBSOLO</b> .....	13
3.3.1.	RESERVATÓRIOS .....	13
<b>3.4.</b>	<b>3º SUBSOLO</b> .....	13
3.4.1.	ACESSOS DE VEÍCULOS E CLAUSURA.....	13
3.4.2.	SALA DE DG/ PTR, CENTRO DE MEDIÇÃO, SALA DE GERADOR, SALA DE PRESSURIZAÇÃO, QGBT.....	13
3.4.3.	DML .....	13
<b>3.5.</b>	<b>2º SUBSOLO</b> .....	14
3.5.1.	CLAUSURA SOCIAL, CLAUSURA SERVIÇO E CIRCULAÇÃO .....	14
3.5.2.	APOIO SERVIÇO E APOIO ENTRADA SOCIAL .....	14
3.5.3.	SANITÁRIO APOIO.....	14
3.5.4.	ESCALADA DE ACESSO.....	14
<b>3.6.</b>	<b>CIRCULAÇÕES</b> .....	14
3.6.1.	HALL DOS ELEVADORES E HALL DE SERVIÇO DOS SUBSOLOS .....	14
3.6.2.	HALL DOS ELEVADORES E LOBBY DO 2º SUBSOLO .....	15
3.6.3.	HALL DE SERVIÇO E CIRCULAÇÃO DO PAVIMENTO TIPO .....	15



3.6.4.	HALL DE ACESSO E CIRCULAÇÃO DO PAVIMENTO TÉRREO E INTERMEDIÁRIO .....	15
<b>3.7.</b>	<b>ÁREA COMUNS .....</b>	<b>16</b>
3.7.1.	PISCINA ADULTO E INFANTIL .....	16
3.7.2.	DECK PISCINA .....	16
3.7.3.	SANITÁRIOS PCD.....	16
3.7.4.	DUCHA.....	16
3.7.5.	SAUNA SECA.....	16
3.7.6.	BRINQUEDOTECA.....	17
<b>3.8.</b>	<b>PAVIMENTO INTERMEDIÁRIO .....</b>	<b>17</b>
3.8.1.	FITNESS .....	17
3.8.2.	SANITÁRIO - FITNESS.....	17
3.8.3.	LOUNGE - CHURRASQUEIRA .....	17
3.8.4.	CHURRASQUEIRA .....	17
3.8.5.	COPA .....	18
3.8.6.	SANITÁRIOS PCD.....	18
3.8.7.	ESPAÇO GOURMET .....	18
3.8.8.	QUADRA TÊNIS COMPARTILHADA .....	18
3.8.9.	PASSARELA – ACESSO CONTROLADO .....	19
<b>3.9.</b>	<b>ÁREAS COMUNS – PRAÇA COMPARTILHADA .....</b>	<b>19</b>
3.9.1.	QUADRA ESPORTIVA .....	19
3.9.2.	PISTA DE SKATE.....	19
<b>4.</b>	<b>EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DAS UNIDADES AUTÔNOMAS .....</b>	<b>20</b>
<b>4.1.</b>	<b>AR CONDICIONADO.....</b>	<b>20</b>
<b>4.2.</b>	<b>EXAUSTÃO MECÂNICA.....</b>	<b>20</b>
<b>4.3.</b>	<b>CHURRASQUEIRA .....</b>	<b>20</b>
<b>4.4.</b>	<b>MEDIÇÃO INDIVIDUAL.....</b>	<b>20</b>
<b>4.5.</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....</b>	<b>20</b>
4.5.1.	TELEFONE .....	20
4.5.2.	INTERFONE.....	20
4.5.3.	TOMADAS .....	20
<b>4.6.</b>	<b>AQUECIMENTO DE ÁGUA.....</b>	<b>20</b>
<b>4.7.</b>	<b>SISTEMA DE COMBATE AO INCÊNDIO.....</b>	<b>21</b>
<b>5.</b>	<b>ACABAMENTOS UNIDADES AUTÔNOMAS .....</b>	<b>21</b>
<b>5.1.</b>	<b>APARTAMENTOS 2 DORMITÓRIOS.....</b>	<b>21</b>



INCORPORADORA

**GAMARO**

INOVAR PARA TRANSFORMAR

5.1.1.	SALA DE ESTAR, JANTAR, CORREDOR, SUÍTE E DORMITÓRIO.....	21
5.1.2.	COZINHA .....	21
5.1.3.	BANHOS .....	21
5.1.4.	TERRAÇO .....	21
<b>5.2.</b>	<b>APARTAMENTOS 3 SUÍTES .....</b>	<b>22</b>
5.2.1.	SALA DE ESTAR, JANTAR E SUÍTES .....	22
5.2.2.	COZINHA .....	22
5.2.3.	LAVABO.....	22
5.2.4.	BANHOS .....	22
5.2.5.	TERRAÇO .....	23
<b>5.3.</b>	<b>APARTAMENTOS PCD .....</b>	<b>23</b>
5.3.1.	SALA DE ESTAR, JANTAR E SUÍTES .....	23
5.3.2.	COZINHA .....	23
5.3.3.	LAVABO.....	23
5.3.4.	BANHOS .....	24
5.3.5.	TERRAÇO .....	24
<b>5.4.</b>	<b>APARTAMENTOS DUPLEX .....</b>	<b>24</b>
5.4.1.	SALA DE ESTAR, JANTAR, CORREDOR, SUÍTES E DORMITÓRIOS.....	24
5.4.2.	COZINHA .....	24
5.4.3.	BANHOS .....	25
5.4.4.	TERRAÇO .....	25
5.4.5.	LAVABO.....	25
5.4.6.	COBERTURA .....	25
5.4.7.	ÁREA DE SERVIÇO .....	26
<b>6.</b>	<b>OBSERVAÇÕES GERAIS .....</b>	<b>27</b>

## **1. ESPECIFICAÇÕES GERAIS**

---

### **1.1. O EMPREENDIMENTO**

O empreendimento "O PARQUE" localizado no endereço Avenida Roque Petroni Jr, 630 e 650 e Rua Jacerú, 247 e 345 no bairro Brooklin em São Paulo, compreende o complexo de seis torres de uso misto implantado em um terreno remanescente de 38.252,00m<sup>2</sup>. Este memorial refere-se ao subcondomínio residencial composto pela torre denominada "Cipó" (torre 06).

### **1.2. A PRAÇA**

A praça do empreendimento será gerenciada por uma administração independente dos subcondomínios, de forma a garantir melhor aproveitamento dos recursos e organização operacional. Esse gerenciamento compreende paisagismo, lagos e espelhos d'água, ruas internas, passeios e acessos. A praça terá uso compartilhado com o público, com restrição de horários, e os proprietários dos subcondomínios.

### **1.3. ITENS DE LAZER COMPARTILHADOS**

Os itens de lazer quadra esportiva e pista de skate, terão horário de funcionamento determinados divididos entre os condôminos e liberados para o público em geral a serem definidos em convenção de condomínio e/ou regimento interno.

### **1.4. FACHADA**

A fachada será entregue conforme projetos arquitetônico, paisagístico e luminotécnico.

### **1.5. SISTEMA CONSTRUTIVO**

A estrutura deverá ser executada em concreto armado, seguindo rigorosamente detalhamento do projeto estrutural e normas brasileiras específicas.

### **1.6. VEDAÇÕES**

As paredes de vedação serão executadas em alvenaria de blocos de concreto e/ou bloco cerâmico e/ou dry-wall (somente para vedação interna) conforme projeto específico e atendendo normas brasileiras específicas.

### **1.7. GRUPO GERADOR**

Será instalado um grupo gerador com entrada automática na falta de energia elétrica fornecida pela Concessionária para atendimento do elevador de segurança (Sistema DAFFE – Dispositivo Automático para Funcionamento com Força de Emergência) da torre; academia, lounge, pontos de balizamento de iluminação nas áreas comuns; bombas de recalque de água, pressurizador de água fria e água quente, esgoto e de águas pluviais; central de interfones, automação de portões, portaria, sistemas de segurança e sistema de pressurização das escadas.

### **1.8. ELEVADORES**

A Torre Cipó possuirá dois elevadores sociais, dois elevadores privativos, um elevador de uso de serviço e um elevador de segurança que servem todas as paradas. Os elevadores privativos serão entregues com sistema de acesso controlado. Serão instalados elevadores das marcas Atlas-

Schindler, Thyssen-Krupp, Hyundai ou Otis de mesmas características técnicas conforme normas brasileiras específicas.

**1.9. AQUECIMENTO SOLAR**

O sistema de aquecimento solar será entregue completo em pleno funcionamento, conforme legislação correspondente à aprovação do projeto na Prefeitura do Município de São Paulo.

**1.10. SISTEMA DE COMBATE AO INCÊNDIO**

Serão instalados os equipamentos necessários de combate ao incêndio, conforme normas e exigências do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

**1.11. PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS**

O sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) será executado de acordo com as normas brasileiras e projeto específico.

**1.12. SISTEMA DE VENTILAÇÃO MECÂNICA**

Será instalado e entregue em funcionamento o sistema de exaustão para atendimento aos banheiros das áreas comuns sem ventilação natural, assim como o sistema de pressurização da escada de incêndio, conforme características do projeto a ser desenvolvido, respeitando as normas brasileiras específicas e devidamente aprovada no órgão competente.

**1.13. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Serão executadas conforme projeto específico, atendendo às exigências da concessionária e de acordo com as normas brasileiras específicas.

**1.13.1. ILUMINAÇÃO**

Serão instaladas luminárias nas áreas de uso comum do empreendimento conforme projetos de decoração, paisagístico e luminotécnico e nos terraços das unidades autônomas conforme projeto luminotécnico.

**1.13.2. ANTENA COLETIVA E/OU TV A CABO**

Será executada infraestrutura (tubulação seca e arame guia) para um sistema de TV (canais abertos) com pontos distribuídos conforme projeto específico. A futura instalação, por parte de uma permissionária, do sinal para o sistema de TV ocorrerá por conta de cada condômino.

**1.14. SISTEMA HIDROSSANITÁRIO**

Serão executadas conforme projeto específico, atendendo às exigências das concessionárias e de acordo com as normas brasileiras específicas. Conforme projeto hidráulico, poderá haver instalações aparentes, ou cobertas por dry-wall e/ou alvenaria revestida e/ou carenagem.

**1.14.1. LOUÇAS**

As louças serão das marcas Deca e/ou Roca ou produto equivalente de mesmas características técnicas.

#### 1.14.2. METAIS

Os metais serão das marcas Deca e/ou Docol ou produto equivalente de mesmas características técnicas, e terão acabamento cromado ou fosco.

#### 1.15. ESQUADRIAS

##### 1.15.1. ESQUADRIAS DE MADEIRA OU COMPOSTOS DE MADEIRA

As portas e batentes das áreas de uso comum, internas e serviço das unidades autônomas serão em madeira, ou compostos de madeira, fixados com espuma ou massa e acabamento em pintura.

##### 1.15.2. ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO OU POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC)

Nas áreas comuns os gradis, corrimãos e guarda-corpos serão metálicos e entregues conforme projeto arquitetônico e paisagístico. Os caixilhos e as persianas dos apartamentos terão o acabamento em pintura eletroestática e/ou anodizado e serão entregues conforme projeto arquitetônico. Nos caixilhos dos dormitórios serão entregues as persianas com motorização.

##### 1.15.3. FERRAGENS

As ferragens serão das marcas La Fonte, Papaiz, Arouca, Pado ou produto equivalente de mesmas características técnicas e terão acabamento cromado ou fosco.

#### 1.16. REVESTIMENTOS CERÂMICOS

As cerâmicas, porcelanatos e/ou azulejos a serem utilizados serão das marcas Cecrisa/Portinari, Portobello e/ou Eliane ou produtos equivalentes de mesmas características técnicas.

#### 1.17. VIDROS

Os vidros poderão ser incolores, laminados, temperados, lisos, fantasia e/ou aramados conforme especificações do projeto arquitetônico e paisagístico.

#### 1.18. ACÚSTICA

Serão atendidos os itens pertinentes quanto ao desempenho acústico nos termos aplicáveis de normas brasileiras específicas. Serão executadas medidas para conforto acústico no piso dos dormitórios. Os caixilhos dos dormitórios também serão dimensionados para proporcionar conforto acústico.

#### 1.19. MEDIÇÃO DE ÁGUA

Serão previstos equipamentos para medição individual de água fria e quente com medição remota. A infraestrutura será entregue conforme legislação da Prefeitura do Município de São Paulo. A entrada de água será individualizada para cada uma das torres, e a área comum terá medidor próprio. O consumo de água das áreas comuns será rateado entre as unidades privativas.



**1.20. MEDIÇÃO DE ENERGIA**

Serão previstos equipamentos e infraestrutura para medição individual de energia com medição eletrônica. A infraestrutura será entregue conforme legislação da Prefeitura do Município de São Paulo e Eletropaulo. A efetiva individualização será realizada pela Eletropaulo.

**1.21. REUSO DE ÁGUA**

O sistema de água de reuso será utilizado para o sistema de irrigação nas áreas comuns dos edifícios residenciais e praça. O sistema de reuso contará com uma previsão para estação de tratamento de águas pluviais e cinzas.

## **2. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DAS ÁREAS COMUNS E DE SERVIÇOS**

---

### **2.1. SENSORIAMENTO PERIMETRAL**

Será entregue em funcionamento o sistema perimetral infravermelho no empreendimento. Será entregue também previsão de tubulação seca para a ampliação da cobertura do sistema a ser adquirido pelo condomínio.

### **2.2. CIRCUITO FECHADO DE TV**

Será entregue em funcionamento um sistema de CFTV composto por câmeras localizadas nos seguintes locais: elevadores, acessos de garagens, praças, ruas, acesso de veículos e acesso de serviço com monitoramento na central de segurança conforme projeto específico.

### **2.3. ACESSOS E FECHAMENTO DO CONDOMÍNIO**

O empreendimento "O Parque" será entregue sem fechamento perimetral. O subcondomínio residencial possuirá entradas independentes das outras torres com acesso através de rua interna. Serão executados os apoios de segurança junto aos acessos com vidros blindados e infraestrutura para ar condicionado tipo Split.

### **2.4. PORTÕES DE ACESSO**

O sistema de segurança para pedestres contará com porta giratória e/ou torniquete com eclusa e portões controlados por sistema eletrônico. Serão instalados para controle de acesso de veículos, portões basculantes ou de abrir com motores e eclusas com acionamento através da central de segurança e/ou sistema de aproximação ("tag").

### **2.5. AR CONDICIONADO**

Será entregue em pleno funcionamento o sistema de ar condicionado no salão de festa. Serão entregues dreno, carga elétrica, rede frigorígena do sistema de ar condicionado das áreas comuns fechadas do térreo, conforme projeto específico de ar condicionado. Os equipamentos e instalação ficarão a cargo do condomínio.

### **2.6. INTERFONE**

Será executado um sistema de comunicação interligando a central de segurança às dependências do térreo e subsolos, conforme projeto específico.

### **2.7. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**

#### **2.7.1. PISCINAS**

O empreendimento possui área destinada às piscinas, compreendendo 01 piscina adulto sem aquecimento e 01 piscina infantil sem aquecimento. Será entregue infraestrutura conforme legislação da Prefeitura do Município de São Paulo, projeto e especificações atendendo as normas brasileiras específicas.

**2.7.2. BOMBAS**

As bombas de água, esgoto, incêndio e drenagem serão entregues instaladas, obedecendo às características técnicas determinadas pelo projeto hidráulico.

**2.7.3. RALO ANTI-SUCÇÃO**

Serão entregues ralos anti-sucção nas piscinas e spas para maior segurança de seus usuários, conforme normas brasileiras específicas.

**2.8. GESTÃO DE RESÍDUOS**

O empreendimento contará com área de armazenagem de lixo e a gestão de resíduos será de responsabilidade do condomínio.

**2.9. PERGOLADOS COBERTOS E DESCOBERTOS**

Os pergolados do térreo serão descobertos com acabamentos e pinturas conforme projeto de arquitetura.

### 3. ACABAMENTOS ÁREAS COMUNS:

#### 3.1. GERAIS

##### 3.1.1. ÁREAS DE ESTACIONAMENTO, CIRCULAÇÃO E DOCAS

Piso	Cimentado com demarcação de vagas
Paredes	PVC e/ou Caiação e/ou Pintura látex com pintura de sinalização.
Teto	Pintura látex ou laje aparente
Equipamentos	Previsão de estações de carregamento com tomadas elétricas para carro

##### 3.1.2. RAMPAS E ACESSOS DE VEÍCULOS

Piso	Cimentado com ranhuras ou Ladrilho hidráulico
Mureta	Caiação ou pintura látex
Teto	Pintura látex ou laje aparente

##### 3.1.3. ESCADA DE SEGURANÇA E ANTECÂMARA

Piso	Concreto e/ou cimentado com pintura
Paredes	Concreto aparente ou pintura látex sobre bloco frisado ou textura rolada ou gesso liso ou massa
Teto	Concreto aparente ou pintura látex ou pintura texturizada
Corrimão	Ferro com pintura esmalte

##### 3.1.4. CENTRAL DE AR CONDICIONADO

Piso	Concreto e/ou cimentado com pintura
Paredes	Pintura látex sobre bloco frisado ou textura rolada ou gesso liso ou massa
Teto	Pintura látex ou laje aparente

##### 3.1.5. SANITÁRIO DE FUNCIONÁRIOS

Piso	Cerâmica ou porcelanato
Rodapé	Cerâmica ou Porcelanato
Baguetes e Soleiras	Granito
Paredes	Pintura látex e/ou cerâmica
Teto	Pintura látex
Louças	Lavatório e bacia com caixa acoplada
Metais	Torneira com acabamento cromado ou fosco

### 3.1.6. DEPÓSITO

Piso	Concreto e/ou cimentado com pintura
Paredes	Pintura látex sobre bloco frisado ou textura rolada ou gesso liso ou massa
Teto	Pintura látex ou concreto aparente ou pintura texturizada

### 3.2. 5° SUBSOLO

#### 3.2.1. CASA DE MÁQUINAS DE AQUECIMENTO

Piso	Conforme projeto específico
------	-----------------------------

### 3.3. 4° SUBSOLO

#### 3.3.1. RESERVATÓRIOS

Piso	Conforme projeto de impermeabilização
------	---------------------------------------

### 3.4. 3° SUBSOLO

#### 3.4.1. ACESSOS DE VEÍCULOS E CLAUSURA

Piso	Ladrilho hidráulico e/ou revestimento cimentício e/ou concreto e/ou cimentado com pintura
Paredes	Pintura látex com pintura de sinalização
Teto	Laje aparente
Equipamentos	Portão metálico conforme projeto de fachada

#### 3.4.2. SALA DE DG/ PTR, CENTRO DE MEDIÇÃO, SALA DE GERADOR, SALA DE PRESSURIZAÇÃO, QGBT

Piso	Cimentado
Paredes	Pintura látex
Teto	Pintura látex

#### 3.4.3. DML

Piso	Cerâmica ou porcelanato
Baguetes e Soleiras	Granito
Rodapé	Cerâmica ou Porcelanato
Paredes	Pintura látex e/ou cerâmica
Teto	Pintura látex ou laje aparente
Louças	Tanque com coluna
Metais	Torneira com acabamento cromado ou fosco

### 3.5. 2º SUBSOLO

#### 3.5.1. CLAUSURA SOCIAL, CLAUSURA SERVIÇO E CIRCULAÇÃO

Piso	Cerâmica, porcelanato ou revestimento cimentício
Rodapé	Cerâmica, porcelanato ou revestimento cimentício
Baguetes e Soleiras	Granito, porcelanato ou revestimento cimentício
Paredes	Pintura látex e/ou revestimento conforme projeto de decoração
Teto	Pintura látex e/ou revestimento conforme projeto de decoração

#### 3.5.2. APOIO SERVIÇO E APOIO ENTRADA SOCIAL

Piso	Cerâmica ou porcelanato
Rodapé	Cerâmica ou Porcelanato
Baguetes e Soleiras	Granito
Paredes	Pintura látex
Teto	Pintura látex
Bancada	Granito

#### 3.5.3. SANITÁRIO APOIO

Piso	Cerâmica ou porcelanato
Rodapé	Cerâmica ou Porcelanato
Baguetes e Soleiras	Granito
Paredes	Pintura látex e/ou cerâmica
Teto	Pintura látex
Louças	Lavatório e bacia com caixa acoplada
Metais	Torneira com acabamento cromado ou fosco

#### 3.5.4. ESCADA DE ACESSO

Escada	Laje aparente ou cerâmica ou porcelanato ou revestimento cimentício
Guarda-corpo	Metálico com pintura
Fechamento	Fechamento em chapas metálicas conforme projeto de arquitetura

### 3.6. CIRCULAÇÕES

#### 3.6.1. HALL DOS ELEVADORES E HALL DE SERVIÇO DOS SUBSOLOS

Piso	Porcelanato
Rodapé	Porcelanato
Baguetes e Soleiras	Granito
Paredes	Pintura látex e/ou revestimento conforme projeto de decoração

Pórticos dos Elevadores	Granito ou masseado com pintura
Teto	Pintura látex
Rampa	Cerâmica ou porcelanato

### 3.6.2. HALL DOS ELEVADORES E LOBBY DO 2º SUBSOLO

Piso	Porcelanato ou revestimento cimentício
Rodapé	Porcelanato ou revestimento cimentício
Baguetes e Soleiras	Granito
Paredes	Pintura látex e/ou revestimento conforme projeto de decoração
Pórticos dos Elevadores	Granito ou masseado com pintura
Teto	Pintura látex e/ou revestimento conforme projeto de decoração

### 3.6.3. HALL DE SERVIÇO E CIRCULAÇÃO DO PAVIMENTO TIPO

Piso	Porcelanato
Rodapé	Porcelanato
Baguetes e Soleiras	Granito
Paredes	Pintura látex e/ou revestimento conforme projeto de arquitetura
Pórticos dos Elevadores	Masseado com pintura

### 3.6.4. HALL DE ACESSO E CIRCULAÇÃO DO PAVIMENTO TÉRREO E INTERMEDIÁRIO

Piso	Cimentício, pedra natural ou porcelanato
Rampa	Cimentício, pedra natural ou porcelanato
Rodapé	Cimentício, pedra natural ou porcelanato
Tento	Cimentício, pedra natural ou mármore
Baguetes e Soleiras	Mármore ou Granito
Paredes	Pintura látex e/ou revestimento conforme projeto de decoração
Teto	Pintura látex e/ou revestimento conforme projeto de decoração
Pórticos dos Elevadores	Mármore ou Granito
Piso do Elevador	Cimentício, pedra natural ou porcelanato
Jardim	Piso permeável e grama natural

### 3.7. ÁREA COMUNS

As áreas comuns serão entregues decoradas e equipadas tendo como referência as imagens e perspectivas artísticas.

#### 3.7.1. PISCINA ADULTO E INFANTIL

Tanque	Pastilha ou pedra tipo hijau e/ou hitam
Borda	Porcelanato ou pedra natural ou granito

#### 3.7.2. DECK PISCINA

Piso	Deck de madeira, cimentício ou porcelanato
Degraus	Deck de madeira, cimentício ou porcelanato

#### 3.7.3. SANITÁRIOS PCD

Piso	Porcelanato
Rodapé	Porcelanato
Baguetes e Soleiras	Mármore ou Granito
Paredes	Pintura látex e espelho
Teto	Pintura látex
Louças	Lavatório e bacia sanitária
Metais	Torneira com acabamento cromado ou fosco
Equipamentos	Barras de apoio

#### 3.7.4. DUCHA

Piso	Cimentício, pedra natural ou porcelanato
Baguetes e Soleiras	Mármore ou Granito
Paredes	Cimentício, pedra natural ou porcelanato
Equipamentos	Ducha

#### 3.7.5. SAUNA SECA

Piso	Madeira ou composto de madeira
Baguetes e Soleiras	Mármore ou Granito
Paredes	Madeira ou composto de madeira
Teto	Madeira ou composto de madeira
Banco	Madeira ou composto de madeira



### 3.7.6. BRINQUEDOTECA

Piso	Porcelanato ou vinílico
Rodapé	Porcelanato ou poliestireno
Baguetes e Soleiras	Mármore ou Granito
Paredes	Pintura látex e/ou revestimento conforme projeto de decoração
Teto	Pintura látex e/ou revestimento conforme projeto de decoração
Jardim	Piso emborrachado e grama natural

### 3.8. PAVIMENTO INTERMEDIÁRIO

#### 3.8.1. FITNESS

Piso	Porcelanato ou vinílico
Rodapé	Porcelanato ou poliestireno
Baguetes e Soleiras	Mármore ou Granito
Paredes	Pintura látex e/ou revestimento conforme projeto de decoração
Teto	Pintura látex e/ou revestimento conforme projeto de decoração
Jardim	Piso permeável e grama natural

#### 3.8.2. SANITÁRIO - FITNESS

Piso	Porcelanato
Rodapé	Porcelanato
Baguetes e Soleiras	Mármore ou Granito
Paredes	Pintura látex
Teto	Pintura látex
Louças	Cuba e bacia com caixa acoplada
Metais	Torneira com acabamento cromado ou fosco
Bancadas	Granito ou mármore

#### 3.8.3. LOUNGE - CHURRASQUEIRA

Piso	Porcelanato ou Cimentício
Rodapé	Porcelanato ou Cimentício
Baguetes e Soleiras	Mármore ou Granito
Paredes	Pintura látex e/ou revestimento conforme projeto de decoração
Teto	Pintura látex e/ou revestimento conforme projeto de decoração

#### 3.8.4. CHURRASQUEIRA

Piso	Porcelanato e/ou cimentício e/ou piso permeável e grama natural
Rodapé	Porcelanato ou Cimentício

Baguetes e Soleiras	Mármore ou Granito
Paredes	Pedra natural e/ou revestimento conforme projeto de decoração
Metais	Cuba inox e torneira com acabamento fosco ou cromado
Bancada	Granito
Equipamentos	Churrasqueira à carvão

### 3.8.5. COPA

Piso	Cerâmica ou Porcelanato
Rodapé	Cerâmica ou Porcelanato
Baguetes e Soleiras	Granito
Paredes	Cerâmica ou Porcelanato (parede hidráulica) e Pintura látex
Teto	Forro de gesso acabado com pintura látex
Metais	Cuba em inox e Torneira para cozinha em acabamento cromado ou fosco
Bancada	Granito

### 3.8.6. SANITÁRIOS PCD

Piso	Porcelanato
Rodapé	Porcelanato
Baguetes e Soleiras	Mármore ou Granito
Paredes	Pintura látex e espelho
Teto	Pintura látex
Louças	Lavatório e bacia sanitária
Metais	Torneira com acabamento cromado ou fosco
Equipamentos	Barras de apoio

### 3.8.7. ESPAÇO GOURMET

Piso	Porcelanato ou Cimentício
Rodapé	Porcelanato ou Cimentício
Baguetes e Soleiras	Mármore ou Granito
Paredes	Pintura látex e/ou revestimento conforme projeto de decoração
Teto	Pintura látex e/ou revestimento conforme projeto de decoração
Metais	Cuba inox e torneira com acabamento fosco ou cromado
Bancada e ilha	Mármore ou Granito

### 3.8.8. QUADRA TÊNIS COMPARTILHADA

Piso	Saibro
Paredes	Conforme projeto específico de fachada
Equipamento	Rede de tênis

**3.8.9. PASSARELA – ACESSO CONTROLADO**

Piso	Piso de madeira
Guarda-corpo	Vidro
Equipamento	Banco e floreiras

**3.9. ÁREAS COMUNS – PRAÇA COMPARTILHADA**

**3.9.1. QUADRA ESPORTIVA**

Piso	Gramma natural
Fechamento	Fechamento em alambrado revestido
Equipamento	Traves

**3.9.2. PISTA DE SKATE**

Piso	Concreto
Fechamento	Fechamento em alambrado revestido

## **4. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DAS UNIDADES AUTÔNOMAS**

---

### **4.1. AR CONDICIONADO**

Serão executados drenos e carga elétrica nas suítes e na sala, para possibilitar a futura instalação, por parte do proprietário, de rede frigorígena para aparelho de ar condicionado tipo split de dormitórios e sala. O sistema não será dimensionado para ampliação dos ambientes e acréscimo de aparelhos. Deverá ser consultado no manual do proprietário o projeto e especificações do sistema de ar condicionado.

### **4.2. EXAUSTÃO MECÂNICA**

Será executado sistema de ventilação e exaustão mecânica para os banheiros onde não houver ventilação natural. Será previsto ponto elétrico para futura instalação à cargo do proprietário para depurador na cozinha.

### **4.3. CHURRASQUEIRA**

Será entregue para as unidades privativas, churrasqueira contendo caixa de fogo, coifa e exaustão mecânica coletiva.

### **4.4. MEDIÇÃO INDIVIDUAL**

Serão previstos equipamentos para medição individual de água fria e água quente com medição remota. A infraestrutura será entregue conforme legislação da Prefeitura do Município de São Paulo. A efetivação da individualização será realizada pelo condomínio (água quente) e diretamente com a SABESP (água fria).

### **4.5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

#### **4.5.1. TELEFONE**

Serão executadas tubulações secas e caixas de passagem necessárias para futura instalação de um ponto no ambiente estar, por parte do proprietário, de uma linha telefônica externa particular.

#### **4.5.2. INTERFONE**

Será executado um sistema de comunicação interligando as unidades autônomas entre si e à portaria e às áreas comuns conforme projeto específico.

#### **4.5.3. TOMADAS**

Serão entregues tomadas tipo USB em todos os dormitórios. Os acabamentos das instalações elétricas serão da marca Siemens, Schneider ou Piel ou de características técnicas similares.

### **4.6. AQUECIMENTO DE ÁGUA**

Os apartamentos serão entregues com sistema central de aquecimento com sistema conjugado à gás e solar em pleno funcionamento para atendimento dos pontos de chuveiros, cuba dos banhos e cozinha. Não será entregue água quente no lavabo.

#### 4.7. SISTEMA DE COMBATE AO INCÊNDIO

Serão instalados os equipamentos necessários de combate ao incêndio nas unidades autônomas, conforme normas e exigências do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

## 5. ACABAMENTOS UNIDADES AUTÔNOMAS

---

### 5.1. APARTAMENTOS 2 DORMITÓRIOS

#### 5.1.1. SALA DE ESTAR, JANTAR, CORREDOR, SUÍTE E DORMITÓRIO

Piso	Contra piso cimentado
Baguetes e Soleiras	Mármore ou Granito
Paredes	Pintura látex e pilares em concreto aparente
Teto	Laje aparente e instalações aparentes
Portas e Guarnições	Portas internas kit porta acabada

#### 5.1.2. COZINHA

Piso	Porcelanato
Rodapé	Porcelanato
Baguetes e Soleiras	Mármore ou Granito
Paredes	Cerâmica ou Porcelanato (parede hidráulica) e Pintura látex
Teto	Laje aparente e instalações aparentes
Metais	Cuba em inox e Torneira com misturador e acabamento cromado ou fosco
Bancada	Granito

#### 5.1.3. BANHOS

Piso	Porcelanato
Rodapé	Porcelanato
Baguetes e Soleiras	Mármore ou Granito
Paredes	Cerâmica ou Porcelanato (área do box) e Pintura látex
Teto	Forro de gesso com pintura látex
Louças	Cuba e bacia com caixa acoplada
Metais	Torneira com misturador e acabamento cromado ou fosco
Bancadas	Mármore ou Granito

#### 5.1.4. TERRAÇO

Piso	Porcelanato
Rodapé	Porcelanato
Baguetes e Soleiras	Mármore ou Granito

Paredes	Conforme projeto específico de fachada
Teto	Forro de gesso acabado com pintura látex
Metais	Cuba em inox e torneira com acabamento cromado ou fosco
Bancada	Granito
Churrasqueira	Churrasqueira à carvão e coifa

## 5.2. APARTAMENTOS 3 SUÍTES

### 5.2.1. SALA DE ESTAR, JANTAR E SUÍTES

Piso	Contra piso cimentado
Baguetes e Soleiras	Mármore ou Granito
Paredes	Pintura látex e pilares em concreto aparente
Teto	Laje aparente e instalações aparentes
Portas e Guarnições	Unidades de finais 01 e 06: porta de entrada de elevador com requadro pronto para receber revestimento; internas kit porta acabada; Demais unidades: portas internas kit porta acabada

### 5.2.2. COZINHA

Piso	Porcelanato
Rodapé	Porcelanato
Baguetes e Soleiras	Mármore ou Granito
Paredes	Cerâmica ou Porcelanato (parede hidráulica) e Pintura látex
Teto	Laje aparente e instalações aparentes
Metais	Cuba em inox e Torneira com misturador e acabamento cromado ou fosco
Bancada e Ilha	Granito

### 5.2.3. LAVABO

Piso	Porcelanato
Rodapé	Porcelanato
Baguetes e Soleiras	Mármore ou Granito
Paredes	Pintura látex
Teto	Forro de gesso com pintura látex
Louças	Cuba e Bacia com caixa acoplada
Metais	Torneira com acabamento cromado ou fosco
Bancadas	Mármore ou Granito

### 5.2.4. BANHOS

Piso	Porcelanato
Rodapé	Porcelanato

Baguetes e Soleiras	Mármore ou Granito
Paredes	Cerâmica ou Porcelanato (área do box) e Pintura látex
Teto	Forro de gesso com pintura látex
Louças	Cuba e bacia com caixa acoplada
Metais	Torneira com misturador e acabamento cromado ou fosco
Bancadas	Mármore ou Granito

#### 5.2.5. TERRAÇO

Piso	Porcelanato
Rodapé	Porcelanato
Baguetes e Soleiras	Mármore ou Granito
Paredes	Conforme projeto específico de fachada
Teto	Forro de gesso acabado com pintura látex
Metais	Cuba em inox e torneira com acabamento cromado ou fosco
Bancada	Granito
Churrasqueira	Churrasqueira à carvão e coifa

### 5.3. APARTAMENTOS PCD

#### 5.3.1. SALA DE ESTAR, JANTAR E SUÍTES

Piso	Contra piso cimentado
Baguetes e Soleiras	Mármore ou Granito
Paredes	Pintura látex e pilares em concreto aparente
Teto	Laje aparente e instalações aparentes
Portas e Guarnições	Porta de entrada de elevador com requadro pronto para receber revestimento; internas kit porta acabada

#### 5.3.2. COZINHA

Piso	Porcelanato
Rodapé	Porcelanato
Baguetes e Soleiras	Mármore ou Granito
Paredes	Cerâmica ou Porcelanato (parede hidráulica) e Pintura látex
Teto	Laje aparente e instalações aparentes
Metais	Cuba em inox e Torneira com misturador e acabamento cromado ou fosco
Bancada e Ilha	Granito

#### 5.3.3. LAVABO

Piso	Porcelanato
Rodapé	Porcelanato

Baguetes e Soleiras	Mármore ou Granito
Paredes	Pintura látex
Teto	Forro de gesso com pintura látex
Louças	Cuba e bacia sanitária
Metais	Torneira com acabamento cromado ou fosco

#### 5.3.4. **BANHOS**

Piso	Porcelanato
Rodapé	Porcelanato
Baguetes e Soleiras	Mármore ou Granito
Paredes	Cerâmica ou Porcelanato (área do box) e Pintura látex
Teto	Forro de gesso com pintura látex
Louças	Cuba e bacia sanitária
Metais	Torneira com misturador e acabamento cromado ou fosco
Equipamentos	Barras de apoio

#### 5.3.5. **TERRAÇO**

Piso	Porcelanato
Rodapé	Porcelanato
Baguetes e Soleiras	Mármore ou Granito
Paredes	Conforme projeto específico de fachada
Teto	Forro de gesso acabado com pintura látex
Churrasqueira	Churrasqueira à carvão e coifa

### 5.4. **APARTAMENTOS DUPLEX**

#### 5.4.1. **SALA DE ESTAR, JANTAR, CORREDOR, SUÍTES E DORMITÓRIOS**

Piso	Contra piso cimentado
Baguetes e Soleiras	Mármore ou Granito
Paredes	Gesso liso com pintura látex e pilares em concreto aparente
Teto	Concreto aparente e instalações aparentes
Portas e Guarnições	Unidades de finais 01 e 06: porta de entrada de elevador com requadro pronto para receber revestimento; internas kit porta acabada; Demais unidades: portas internas kit porta acabada

#### 5.4.2. **COZINHA**

Piso	Porcelanato
Rodapé	Porcelanato
Baguetes e Soleiras	Mármore ou Granito



Paredes	Cerâmica ou Porcelanato (parede hidráulica) e Pintura látex
Teto	Concreto aparente e instalações aparentes
Metais	Cuba em inox e Torneira com misturador e acabamento cromado ou fosco
Bancadas	Granito

#### 5.4.3. **BANHOS**

Piso	Porcelanato
Rodapé	Porcelanato
Baguetes e Soleiras	Mármore ou Granito
Paredes	Cerâmica ou Porcelanato (área do box) e Pintura látex
Teto	Forro de gesso com pintura látex
Louças	Cuba e bacia com caixa acoplada
Metais	Torneira com misturador e acabamento cromado ou fosco
Bancadas	Mármore ou Granito

#### 5.4.4. **TERRAÇO**

Piso	Porcelanato
Rodapé	Porcelanato
Baguetes e Soleiras	Mármore ou Granito
Paredes	Conforme projeto específico de fachada
Teto	Forro de gesso acabado com pintura látex

#### 5.4.5. **LAVABO**

Piso	Porcelanato
Rodapé	Porcelanato
Baguetes e Soleiras	Mármore ou Granito
Paredes	Pintura látex
Teto	Forro de gesso com pintura látex
Louças	Cuba e Bacia com caixa acoplada
Metais	Torneira com acabamento cromado ou fosco
Bancadas	Mármore ou Granito

#### 5.4.6. **COBERTURA**

Piso	Porcelanato
Rodapé	Porcelanato
Baguetes e Soleiras	Mármore ou Granito
Paredes	Conforme projeto específico de fachada
Teto	Forro de gesso acabado com pintura látex e pergolado descoberto
Metais	Cuba em inox e torneira com acabamento cromado ou fosco

Bancadas	Granito
Spa	Spa em acrílico ou fibra de vidro
Escada	Escada e guarda-corpo metálicos
Equipamentos	Churrasqueira e coifa

#### 5.4.7. ÁREA DE SERVIÇO

Piso	Porcelanato
Rodapé	Porcelanato
Baguetes e Soleiras	Mármore ou Granito
Paredes	Cerâmica ou Porcelanato (parede hidráulica) e Pintura látex
Teto	Forro de gesso acabado com pintura látex
Metais	Tanque em inox e torneira com acabamento cromado ou fosco
Bancada	Granito

## 6. OBSERVAÇÕES GERAIS

---

- 6.1.** Em virtude do grande número de lançamentos de materiais e equipamentos novos, a Gamaro se reserva o direito de substituir alguns dos itens apresentados neste memorial por outros produtos equivalentes e de mesmas características técnicas.
- 6.2.** Eventualmente, por motivos técnicos, serão executados ou eliminados enchimentos e forros e/ou sancas em gesso (para passagem de instalações) nas dependências das unidades autônomas.
- 6.3.** As condições de Garantia, Uso e Manutenção do Imóvel são as constantes no “Termo de garantia e manual da edificação” publicado pelo Sinduscon-SP (Sindicato da Indústria da Construção Civil do estado de São Paulo), bem como no manual do proprietário (Será entregue no momento da entrega das chaves).
- 6.4.** O Manual do Proprietário (Manual de Uso, Operação e Manutenção) do empreendimento será elaborado tendo como base os acabamentos padrão descritos no presente memorial.
- 6.5.** Para os itens aonde constam alternativas de materiais e/ou acabamentos, a escolha da opção a ser adotada no empreendimento ficará a critério da “INCORPORADORA”.
- 6.6.** As ventilações dos subsolos, bem como dos dutos de entrada e saída de ar das torres (se existentes) poderão sofrer alteração de quantidade, dimensão e localização em função de atendimento a solicitações do corpo de bombeiros, podendo ser executadas floreiras para sua viabilização técnica.
- 6.7.** Os registros de comando do sistema hidrossanitário existentes na unidade autônoma, dependendo do final desta, poderão estar localizados em locais diferentes daqueles representados na unidade modelo do stand de vendas.
- 6.8.** Os banheiros (na área externa dos boxes), o lavabo e a cozinha não são considerados “áreas molhadas” e, portanto, não são impermeabilizados devendo ser limpos e higienizados apenas com panos umedecidos com produtos não agressivos aos acabamentos.
- 6.9.** O piso fora dos boxes nos banheiros será nivelado, sem queda para o ralo extravasor. Nas áreas de captação dos ralos poderão ser aplicados acabamentos cerâmicos, ou granito, ou porcelanatos “diamantados” (recortados) ou com inclinação e caimento no entorno de ralos, de modo a reduzir o acúmulo de água.
- 6.10.** As tubulações hidráulicas, esgoto e água fria da bancada da cozinha e banho poderão ser entregues com enchimento ou carenagem. Demais tubulações de hidráulica estarão embutidas em shafts, alvenarias de vedação e sancas/forros de gesso.
- 6.11.** Eventualmente, por motivos técnicos, poderão ser deixadas tubulações aparentes nas unidades e/ou na fachada, áreas técnicas, barrilete e subsolos.

- 6.12.** As instalações elétricas da área de serviço preveem pontos de tomada de energia para máquina de lavar ou máquina lava e seca.
- 6.13.** Os pontos de elétrica localizados no terraço social, são previsões para eventual instalação de equipamentos eletrônicos. Porém é de responsabilidade do proprietário adquirir os equipamentos com resistência a intempéries, uma vez que o ambiente é aberto.
- 6.14.** O fechamento em vidro do apartamento modelo decorado destina-se apenas para garantir a segurança patrimonial e não faz parte do contrato de compra e venda.
- 6.15.** Os acabamentos previstos neste memorial descritivo, que rubricado entre as partes, será parte integrante do contrato de compra e venda, prevalecerá sobre os textos dos folhetos de venda, utilizados no modelo ou stand de vendas as imagens, plantas humanizadas e maquetes referentes ao imóvel e apresentadas no stand de vendas, material publicitário, ou qualquer outra forma de veiculação, bem como os materiais utilizados na unidade modelo do stand de vendas ou da obra (quando aplicável) como, por exemplo, acabamentos, móveis, objetos e etc, são ilustrativos e artísticos, podendo apresentar variações em relação à obra final, em função do desenvolvimento dos projetos executivos, da necessidade de adequabilidades técnicas ou do atendimento a postulados legais.
- 6.16.** Os pisos, revestimentos e painéis em madeira, mármore ou granito estão sujeitos a variações de cor, tonalidade e veios, características dos materiais provenientes da natureza.
- 6.17.** Em condições normais de uso, eventualmente poderá ocorrer alteração de tonalidade visível nos materiais de acabamento quando em contato com umidade, devido a absorção de água. Esta alteração é considerada aceitável nos acabamentos como cerâmicas, azulejos, porcelanatos e pedras naturais.
- 6.18.** Quaisquer reformas assumidas pelos proprietários que envolvam, por exemplo, a alteração de paredes, instalações elétricas ou hidráulicas, remoção de piso, enchimento da sacada, impermeabilização, etc., deverão ser objeto de cuidadosa avaliação por profissional habilitado e especializado, contratado pelo proprietário e inscrito no CREA (Conselho Regional de Engenharia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), que deverá apresentar a anotação de responsabilidade técnica ou registro de responsabilidade técnica da execução dos serviços, além de aprovar as alterações com o responsável pelos projetos executivos e pela administração do condomínio, dentro das regras estabelecidas em assembleia, anteriormente a execução dos serviços. A incorporadora/construtora não autoriza, aprova ou acompanha a execução de reformas.  
Para as reformas os proprietários devem atender a NBR 16.280, de 18/03/2014.
- 6.19.** A inclusão de equipamentos ou a alteração do tipo, quantidade, potência e disposição prevista no projeto de instalações elétricas e ar-condicionado poderá sobrecarregar os sistemas, ultrapassando os limites de carga previstos, sendo, portanto, proibida. Esta situação poderá

comprometer o funcionamento adequado dos sistemas elétricos do empreendimento. As capacidades da evaporadora das unidades autônomas estarão discriminadas no projeto específico que será disponibilizado quando da entrega do empreendimento.

- 6.20.** A construtora/incorporadora poderá proceder a ajustes no projeto de forma a atender melhores soluções técnicas ou orientações das concessionárias de serviços públicos, Federal, Estadual e Municipal.
- 6.21.** O arquiteto autor e responsável pelo projeto arquitetônico, assim como a construtora/incorporadora, reservam-se o direito, nos termos da lei 5.194/66, de alterar o projeto sempre que acharem necessário para uma melhor solução arquitetônica.
- 6.22.** Será entregue e instalada a comunicação visual básica. Qualquer necessidade específica do empreendimento será por conta do condomínio.
- 6.23.** Não serão permitidas visitas a obra pelos proprietários, a menos quando realizado evento específico pela incorporadora.
- 6.24.** O empreendimento será entregue conforme norma de acessibilidade NBR 9050.
- 6.25.** O projeto modificativo foi protocolado na Prefeitura do Município de São Paulo em 21/02/2014.

São Paulo \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**Comprador (es)**

Unidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_